

PARECER CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE EXTREMA – MG

Manifesta-se sobre a política da Educação em Tempo Integral e sua implementação nas escolas municipais e dá outras providências

RELATÓRIO

A Secretaria Municipal de Educação encaminha, por meio do Ofício nº 357/2025, a política do tempo integral, que aborda a implementação do Programa visando fomentar a criação de matrículas em tempo integral em todas as etapas e modalidades da Educação Básica, em conformidade com a perspectiva da educação integral, para atingir a meta 6 do Plano Nacional de Educação 2014-2024, que foi prorrogado até o dia 31 de dezembro de 2025, pela Lei nº 14.934, de 25 de julho de 2024.

ANÁLISE DA MATÉRIA

A competência deste Conselho Municipal de Educação para analisar e aprovar a Política Municipal de Educação em Tempo Integral está respaldada na Resolução CEE/MG nº 497, de 04 de junho de 2024, que declinou a competência ao CME para aprovação das políticas educacionais no âmbito do Programa Escola em Tempo Integral.

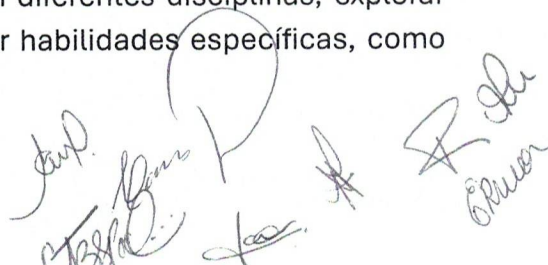
A educação em tempo integral é de extrema importância para o desenvolvimento integrado das(os) crianças/estudantes. Ela vai além do ensino tradicional e busca oferecer um maior tempo na escola, possibilitando um melhor desenvolvimento acadêmico, emocional, social e físico.

Conforme estabelecido na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei Federal nº 9.394/1996), a implementação da escola em tempo integral é coerente com o princípio da oferta de uma educação abrangente e integral, conforme preconizado pelo artigo 34:

A jornada escolar no ensino fundamental incluirá pelo menos quatro horas de trabalho efetivo em sala de aula, sendo progressivamente ampliado o período de permanência na escola.

O ensino fundamental será ministrado progressivamente em tempo integral, a critério dos sistemas de ensino.

Uma das principais vantagens da educação em tempo integral é o aumento do tempo de aprendizado. Com mais tempo na escola, os estudantes têm a oportunidade de aprofundar o conhecimento em diferentes disciplinas, explorar novos temas e tópicos, assim como, desenvolver habilidades específicas, como empreendedorismo, artes e esportes.



Além disso, a educação em tempo integral permite uma maior interação entre os estudantes e os professores. Com mais horas de convívio diário, os educadores têm mais tempo para estabelecer um relacionamento próximo e de confiança com os alunos, oferecendo um suporte mais individualizado e personalizado.

A educação em tempo integral também possibilita uma maior diversidade de atividades curriculares. Os estudantes têm a oportunidade de participar de clubes, grupos de estudo, projetos sociais, esportes e outras atividades que podem ampliar seus horizontes, desenvolver suas habilidades sociais e emocionais, e descobrir novas paixões e talentos.

Outrossim, a educação em tempo integral também é uma alternativa para auxiliar pais e responsáveis. Com os estudantes passando mais tempo na escola, os pais têm mais tranquilidade em relação ao cuidado e à formação acadêmica de seus filhos, especialmente quando ambos os responsáveis trabalham fora de casa.

Em resumo, a educação em tempo integral é de suma importância, proporciona mais tempo de aprendizado, interação mais próxima entre alunos e professores, diversidade de atividades e suporte aos pais. É uma abordagem educacional que promove o desenvolvimento integral dos estudantes, preparando-os para enfrentar os desafios do mundo contemporâneo. O Plano Municipal de Educação (PME) diz em sua meta 06:

Colocar a meta que se refere a educação em tempo integral

Reafirmando portanto, a importância e o dever do município em ajustar investimentos para atender essa demanda tão valiosa para nossos munícipes. No contexto da escola de tempo integral, observa-se uma potencial ampliação das oportunidades educacionais. A oferta de um currículo alinhado à BNCC, aprofundando com um maior tempo, como orientação de estudos, ciências e tecnologia, expressões artísticas, saúde e qualidade de vida, educação alimentar, educação ambiental e desenvolvimento sustentável, educação para paz, cidadania e trabalho e educação financeira e fiscal, não apenas enriquece o aprendizado, mas também contribui para o desenvolvimento social e emocional das(os) crianças/estudantes.

O Plano Nacional de Educação também respalda a iniciativa, estabelecendo metas para a oferta de educação em tempo integral, visando a melhoria da qualidade do ensino. Destaca-se o alinhamento com tais metas, promovendo uma educação que contempla aspectos curriculares, culturais e esportivos. Contudo, é imperativo destacar a importância do planejamento eficiente e adequado a cada realidade das instituições para a implementação bem-sucedida desta política. Destacamos ainda que é preciso considerar a participação ativa da comunidade escolar na elaboração e avaliação constante da política. A LDB reforça a importância da participação de pais, alunos, professores e funcionários na

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page]

definição de estratégias e na tomada de decisões, promovendo assim uma gestão mais democrática e inclusiva.

CONCLUSÃO

Após a apresentação da proposta da política do tempo integral pela Secretária de Educação, este conselho deliberou os seguintes pontos:

- O orçamento total para a execução do programa no município;
- O número de matrículas atendidas pelo programa no município;
- A etapa em que foram atendidas essas matrículas;
- Números de profissionais envolvidos para o programa e sua especificação;
- Justificativa de realocação de matrículas se houver;
- Critérios para distribuição de alunos se não forem ofertar vagas a todos;
- Qual a duração do tempo integral;

Com base na análise da política de educação em tempo integral, este Conselho expressa parecer favorável à sua aprovação.

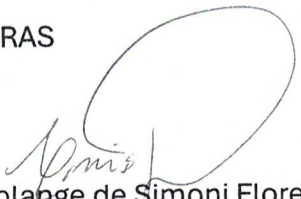
Destacamos que este Parecer é válido somente para a política do tempo integral do Município de Extrema, caso seja realizado nova política, será feita uma nova análise por este conselho

Extrema, 24 de junho de 2025.

Aprovada em plenária, por unanimidade dos presentes, nesta data.

ASSINATURAS

Conselheiros:



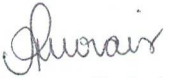
Cristina Solange de Simoni Flores



Tatiana Matheus Araujo da Silva



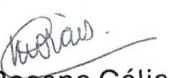
Nádia Cristina Prado de Almeida



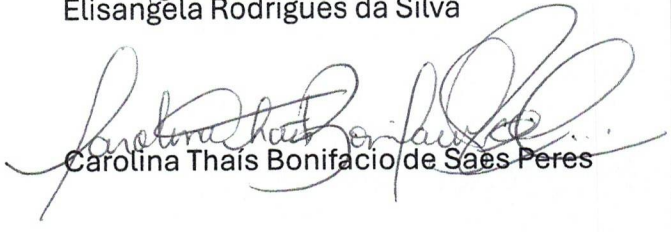
Glauce Sabrina de Moraes



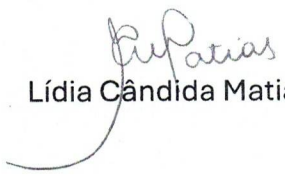
Elisângela Rodrigues da Silva



Rosana Célia Piazzaroli de Moraes



Carolina Thaís Bonifácio de Saes Peres



Lídia Cândida Matias Moraes